



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
SECRETARIA DA DIREÇÃO
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, 24210-510, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-9637 / (21) 2629-9631 – secretaria.esd@id.uff.br

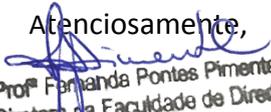
OFÍCIO CIRCULAR Nº06/2025/ESD/UFF

NITERÓI, 08 DE JULHO DE 2025.

Aos (Às) Senhores(as) Chefes de Departamentos, Docentes, Estudantes e Técnicos-Administrativos da Faculdade de Direito.

Assunto: Implementação da nova Política Institucional de Correio Eletrônico da UFF

1. Considerando que a Universidade Federal Fluminense (UFF) aprovou sua nova Política Institucional de Correio Eletrônico, que regulamenta o uso do e-mail institucional no domínio “@id.uff.br” por toda a comunidade universitária, medida publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 02/07/2025 e objeto do informe UFF encaminhado na presente data e disponível no link: <https://app6.id.uff.br/action/view/2130/85340/23955497/22793942>
3. Informamos que, conforme a nova política, o uso do e-mail institucional passa a ser **obrigatório** para todas as atividades relacionadas à vida acadêmica e administrativa, incluindo o acesso e cadastramento em sistemas da UFF.
4. Destacamos que a norma também estabelece diretrizes claras para o uso responsável das contas institucionais, sendo **proibido**:
 - a) Enviar mensagens com conteúdo ofensivo ou ilegal;
 - b) Praticar spam;
 - c) Utilizar a conta para fins pessoais ou político-partidários;
 - d) Compartilhar senhas com terceiros.
5. A implementação será realizada **de forma gradual e irreversível**, com prazo de **90 dias** para adaptação da comunidade. Quem ainda não possui o e-mail institucional - @id.uff.br- pode solicitá-lo pelo site: <https://app.uff.br/portal>.

Atenciosamente,

Profª Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
Mat. SIAPE 2524037
Fernanda Pimentel

Direção da Faculdade de Direito